

Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0241/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos: JEAN DE BRITO FERREIRA e SALOMÃO DE SOUZA RABELO, ocorrida no dia 26/02/09 na DP de Ponta de Pedras, conforme teor do Ofício nº 23/09/DPC-PP e BOP nº 00133/2009.000080-9 e anexos; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências dealçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0242/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do BOP nº 00248/2009.000035-1 e Relatório nº 056/09-Decrif, onde consta que o servidor MARCOS PIMENTEL RIBEIRO, quando abastecia sua moto Honda/BIZ, placas 2353, no Posto ICCAR-Marambaia, foi reconhecido por assaltantes, os quais efetuaram disparos contra o mesmo, atingindo sua moto, este reagiu vindo a atingir fatalmente o nacional, SANDRO COSTA DE SOUZA, "o Petinha", fato ocorrido em 25/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0239/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos: THIAGO PANTOJA DOS SANTOS, JEFFERSON CORREA DA SILVA e RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, ocorrida na madrugada do dia 04/02/09, na DP Guanabara, conforme teor do Ofício nº 364/09/DPM e 0064/09/DPG; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0240/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos:

SIDNEY DAMASCENO PARANHOS, "o Pingo", ANTÔNIO IVO TELES DOS SANTOS, EVERTON DIAS PINTO, "o Clone", PAULO UBIRATAN DA SILVA, "o Paulinho" e MANOEL CÍCERO DIAS PINTO, ocorrida no dia 03/02/09 na DP Vigia, conforme teor do Ofício nº 291/09/DPI e 73/09/DPCV; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0236/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC SEVERIATO IGSON DE SOUZA COELHO, o qual teria ameaçado, intimidado com arma de fogo, invadido e causado danos na propriedade particular do Sr. ANTÔNIO CANTUÁRIA SILVA, fato ocorrido em 04/02/09, em santarém, conforme Ofício nº 090/2009/CRPC/BMA e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0238/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos: ALESSANDRO DE JESUS TEIXEIRA DE CRISTO, ANTÔNIO MIGUEL DA COSTA BASTOS, MATKON MORAES DIAS e JOÃO CLEBERSON ALBINO DOS ANJOS, da Depol de São Domingos do Capim, no dia 27/02/09, fato que gerou o IPL nº 115/2009.000021-9, conforme Ofício nº 397/Gab/SRZS e 050/2009-DPSDC;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0237/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA, que acusa o DPC HERBERT FARIAS JUNIOR, de prisão ilegal e ofensas verbais contra seu companheiro, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ROCHA, fato ocorrido na noite do dia 23/24.01.2009, conforme teor do Ofício nº 088/2009/CRPC/BMA e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0233/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00003/2008.013176-1, onde o MPC JOSIEL POMPEU DE SALES, comunica que foi furtado do interior do veículo de sua propriedade, dentre outros objetos, a CARTEIRA FUNCIONAL e o REVOLVER TAURUS CAL. 38, nº de série OD 245866, Pat. Nº 14694, fato ocorrido em 22/10/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0234/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 089/2009/CRPC/BMA e demais anexos, encaminhando denúncia do Sr. FABIANO DE OLIVEIRA DE SOUZA, vítima de agressão física, no dia 28/01/09, cuja autoria atribui aos Srs. CLENIVAN DOS SANTOS SALES e seu irmão ALAN, apresentados por militares na SU/ Santarém, onde não foi formalizado o TCO, face a intervenção do DPC LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXÃO, devido ALAN ser seu genro;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0235/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos IPC's: MIGUEL FERREIRA JUNIOR e WALLÉRIA NAZARETH TAVARES DE SOUZA, lotados na DEAM/Itaituba, face a denúncia de que teriam recebido a importância de R\$-100,00 (Cem Reais) para a liberação da motocicleta Honda, modelo NXR 125 BROS, Placas JUF 8172, cujo valor teria sido pago pelo Sr. RENATO COSTA DUARTE RIBEIRO, conforme termos do Ofício nº 103/2009-CRPC/BMA e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências dealçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0229/09 -GAB/CORREGEPOL DE 10/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de assentada de AYANNE PAMPOLHA DOS SANTOS e SANDRA NUNES DE SOUZA, que acusam os policiais: RICARDO DO MAR GUERREIRO, RAIMUNDO NONATO VELOSO DE CASTRO e OSMAR CARVALHO MORAES, de terem feito revista em seus apartamentos no dia 09/02/09, sob alegação de que ambas estivessem com drogas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil